



Pronto Trauma Serviços Médicos Ltda.

fls. 19

CNPJ: 12.487.419/0001-07

Traumatologia Ortopedia - Fisioterapia - Raio X

Telefones: (82) 3522.2509 / 3539.1316 - Celular: (82) 99959.0007

E-mail: prontotrauma_1983@hotmail.com

Rua Pedro Nunes de Albuquerque, 273 - Centro - CEP: 57300-550 - Arapiraca/AL

LAUDO RADIOLOGICO

NOME: Antonio dos Santos Borges

IDADE: 45 anos

EXAME: Rx Joelho esquerdo + quadril esquerdo + coxa esquerda.

SOLICITAÇÃO: Dr. José Alberto de O. Silva

CONVENIO: Particular

Nº DE ORDEM: 212

QUADRIL, COXA E JOELHO ESQUERDO

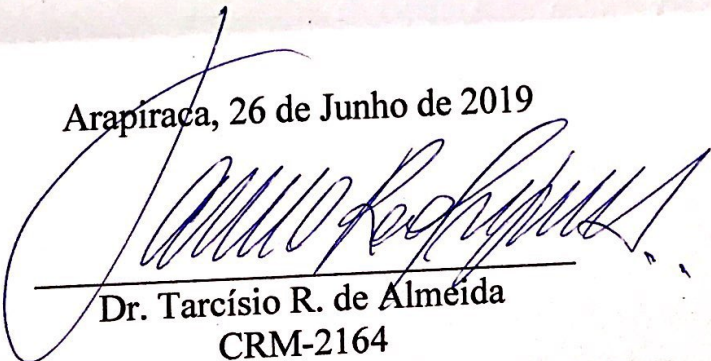
Fraturas no colo femoral e outra na diáfise média com osteossintese e haste intramedular.

Relações articulares mantidas.

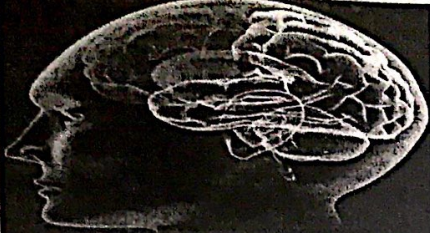
Partes moles sem alterações.

anos

Arapiraca, 26 de Junho de 2019


Dr. Tarcísio R. de Almeida
CRM-2164

O presente exame consta 02 filmes.



CONSULTÓRIO PSQUIATRIA
NEUROLOGIA
ELETROENCEFALOGRAFIA
MEDICINA ANTIDROGAS

RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: Dr. Wellington Lemos Palmeira

CRM: 892

UF: AL

Nº 277

Endereço Completo: R. Esperidião Rodrigues - Centro

Telefone: (82) 3521-3429

1ª Via Farmácia

2ª Via Paciente

PACIENTE:

ENDEREÇO:

PRESCRIÇÃO:

Antônio dos Santos Borges

Aracaju -

PRESCRIÇÃO:

Rx Glutamina - 300mg

1 med. 2x ao dia

Melatonina 8 UI - 60 caps -

1 caps à noite

Vegetou - 50mg - 60 caps -

1 caps 1x ao dia

~~Seletium Fortissum~~

13150.000 - UI - 60 caps

1 caps ao dia

Solvitamina Hepatoprotetor - 120 caps

2 caps após as refeições

usado

Dr. Wellington Lemos Palmeira
Psiquiatra
CRM: AL 892
CPF: 034.758.274-20

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome: _____
Identificação: _____ Órgão Emissor: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____

Assinatura do farmacêutico

Data

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

UF AL NÚMERO 18- 500622**B**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WELLINGTON LEMOS PALMEIRA

PSQUIATRIA - NEUROLOGIA - CRM - 892/AL

Rua Esperidião Rodrigues, 277-A - Centro

CEP: 57300-060 - Arapiraca - AL

CPF: 097.158.274-20 - RG: 135.848 - SSP/AL

Medicamento ou Substância

Quantidade e Forma Farmacêutica

Dose por Unidade Posológica

Posologia

CARIMBO DO FORNECEDOR

Nome do Vendedor

Data

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Identidade Nº.: _____ Órgão Emissor: _____

Lote do Medicamento: _____

NIGRAF LTDA - C.N.P.J.: 02.112.625/0001-70 - Insc. Est.: 240.92179-8 - Insc. Municipal 004508-0/97 - Rua 15 de Novembro, 241 - Centro - Telefax: (82) 3522-2874 - Arapiraca - AL

SCOMD-DIVISA/AL nº 177/2018 numeração: 18-500.101 à 18-503.100

29/08/2018 - Impresso em 19/09/2018

VÁLIDO SOMENTE NO ESTADO DE ALAGOAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL LUCIO SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 27/01/2020 às 20:05, sob o número 07008041820208020058. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700804-18.2020.8.02.0058 e código 4060CB3.

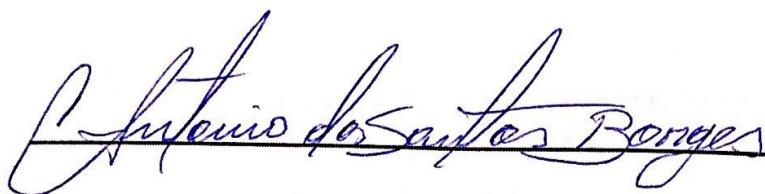


Lúcio & Silva
Advocacia

PROCURAÇÃO PARTICULAR

ANTONIO SANTOS BORGES, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na rua Pe. Antônio Lima Neto, Nº 118, Jardim Tropical Arapiraca -AL onde constitui seu bastante procurador e advogado o **Bel. Gabriel Lucio Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AL sob nº 8.343, e **Bela Rita de Cássia Silva**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/AL sob nº 9492, com endereço profissional na Rua Lúcio Roberto, nº 131, Centro, Arapiraca-AL outorgando-lhe poderes "*extra judicia*" e "*ad judicia*" podendo substabelecer no todo ou em parte, para lhe representar junto a quaisquer órgãos da administração pública direta e indireta, órgãos judiciais e estabelecimentos bancários, em especial Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo negociar, transigir, fazer acordo, receber, receber alvará, pagar, dar quitação e tudo que for necessário praticar o fiel desempenho deste mandato para resguardar seus direitos.

Arapiraca-AL 10/07/2019.



ATESTADO MÉDICO PARA FINS DE PERÍCIA

(Elaborado de acordo com a Resolução CFM n.º 1.658/2002, com alterações feitas pela Resolução CFM 1.851/2008) fls. 23

Atesto, para fins de comprovação junto à Perícia Oficial da Previdência Social ou do Poder Judiciário, que examinei o paciente abaixo indicado, cuja identidade foi por mim conferida, nos termos do art. 4º da Resolução CFM n.º 1.658/2002, e constatei que o examinado é portador da(s) patologia(s) relacionada(s) adiante, com as consequências descritas a seguir:

Nome do paciente: Autônio dos Santos Borges

Número do documento de identificação (documento com foto): _____

- Diagnóstico: patologias verificadas e respectiva classificação CID 10

- 1) Fratura do fêmur E 5723
- 2) Fratura do fêmur E 5720
- 3) _____
- 4) _____

- O paciente se submeteu ou apresentou resultados de exames complementares? () Não

(X) Sim. Quais (descrição breve e resultado)? Sim, X, exame de raio X do fêmur esquerdo e do fêmur direito, com fraturas

- Quais as consequências da(s) patologia(s) constatada(s) para a saúde do paciente? Quais as funções sensíveis de que está o paciente privado ou limitado em virtude das patologias verificadas?

Incapacidade para trabalhar, pelo risco de fratura do membro

A(s) patologia(s) constatada(s) o incapacita(m) para o trabalho? () Não

(X) Sim. Por quê?

As fraturas não estão em via de consolidação, o paciente vai fazer dois meses de repouso

- Em caso de resposta positiva à pergunta anterior, a incapacidade é irreversível? () Sim.

(X) Não. Qual o tempo de repouso estimado para a recuperação do paciente, considerando que o mesmo siga o tratamento indicado para a patologia?

Tempo indeterminado

Art. 1º O atestado médico é parte integrante do ato médico, sendo seu fornecimento direito inalienável do paciente, não podendo importar em qualquer majoração de honorários.

Art. 2º Ao fornecer o atestado, deverá o médico registrar em ficha própria e/ou prontuário médico os dados dos exames e tratamentos realizados, de maneira que possa atender às pesquisas de informações dos médicos peritos das empresas ou dos órgãos públicos da Previdência Social e da Justiça.

Art. 3º

III - registrar os dados de maneira legível;

informo, por fim, que o fornecimento do presente atestado, com o respectivo diagnóstico, foi solicitado e autorizado pelo próprio paciente ou seu representante legal, conforme assinatura (ou identificação digital) ao final, em obediência ao art. 5º da Resolução CFM n.º 1.658/2002.

Itapiraca AL, 09, 07, 2019.
Cidade

Nome do Médico e nº do CRM

1408-AL

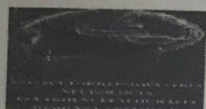
Dr. José Alberto de O. Silva
Traumato Ortopedia
CRM 1408 / TEOT 1010

Eu (nome do paciente ou representante legal) _____
autorizo o fornecimento de atestado médico ao Poder Judiciário, com a identificação das patologias constatadas e informações a ela relacionadas.

Assinatura do Paciente

RECIBO	Nº	VALOR
		150,00
Recebi (emos) de <i>Antonio dos Santos Borges</i>		
a quantia de <i>Cento e Cinquenta Reais</i>		
Referente a <i>exames Rx's quadril cerna e</i>		
<i>feelho realizado no mesmo</i>		
e para clareza firmo (amos) o presente.		
<i>Anapimaca</i> , 26 de <i>Junho</i> de 2019		
Assinatura <i>12.487.419/0001-07</i>		
Emitente PRONTO TRAUMA SERVIÇOS		
MÉDICOS LTDA		
CPF	Rua Pedro Nunes de Albuquerque, 273	RG
	Capitã - CEP: 87300-000	
	Anapimaca - Alagoas	

RECIBO	Nº	VALOR
		250,00
Recebi (emos) de <i>Antonio dos Santos Borges</i>		
a quantia de <i>Duzentos e Cinquenta Reais</i>		
Referente a <i>a consulta medica realizado no</i>		
<i>mesmo</i>		
e para clareza firmo (amos) o presente.		
<i>Anapimaca</i> de <i>Junho</i> de 2019		
Assinatura <i>Dr. José Alberto da Silva</i>		
Emitente <i>Transtorno Ortopedia</i>		
CPF	CRM 1408 / TEOT 1010	068138444-15
		RG



Dr. Wellington Lemos Palmeira
CRM 892

RECIBO

R\$ 450,00

Recebemos de **ANTONIO DOS SANTOS BORGES**

CPF: **827571274-20**

a importância de **QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS**

Referente a serviço Médico prestado.

Arapiraca, AL

02/07/2019

Dr. Wellington Lemos Palmeira CRM-AL 892

CPF: 097.158.274-20

Rua Esperidião Rodrigues, 277 Centro Fone : 3521-3429











Pronto Trauma Serviços Médicos Ltda.

Dr. José Alberto de O. Silva
CRM/AL 1408
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Dr. Marco J. Guerra dos Reis
CRM/AL 3599
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Dr. Diogo U. Houly A. de Oliveira
CRM/AL 4979
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Dr. Bruno F. Houly A. de Oliveira
CRM/AL 6217
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CIRURGIA DO JOELHO

Dr. Túlio Houly A. de Oliveira
CRM/AL 6218
ULTRASSONOGRAFIA

SERVIÇOS:

- RAIOS-X DIGITAL
- DENSITOMETRIA ÓSSEA
- ULTRASSONOGRAFIA
- MEDICINA DO TRABALHO

Alesto, parece o condutor fer.
Sem fraturas da perna
Borges não tem enchidos,
parece o fadado, por
verão de doença, sem
causar ferimentos
Sem capacidade laborar
CID S720 S723

Dr. José Alberto de O. Silva
CRM/AL 1408
Traumatismo Ortopedia
CRM/AL 1408
TEOT 1010

Dr. José Alberto de O. Silva
CRM/AL 1408
Medico do Trabalho
CPF 068.138.444-15

Telefones: (82) 3522.2509 / 3539.1316 - Celular: (82) 99959.0007
E-mail: pronto trauma_1983@hotmail.com
Rua Pedro Nunes de Albuquerque, 273 - Centro - CEP: 57300-550 - Arapiraca/AL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE		Código de verificação 881D-A6CE.8729		Data/Hora da emissão 26/06/2019 -	
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/arapiraca , informando o código de verificação.		Número da Nota ISSQN a Recolher		1665	
Prestador de Serviços					
		IMD AR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA PEDRO NUNES DE ALBUQUERQUE, 273, CAPIATA, Telefone: 8235292400. CEP 57300550 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 15.088.931/0001-60 Email calsetorfiscal@gmail.com			
		Inscrição Municipal Inscrição Estadual		140608	
Tomador de Serviço					
Nome do tomador do serviço ANTONIO DOS SANTOS BORGES		Inscrição Municipal Inscrição Estadual			
CPF/CNPJ 827.571.274-20					
Endereço RUA PADRE ANTÔNIO LIMA NETO, 118, A					
Bairro JARDIM TROPICAL, Telefone: .					
Cep 57316-040					
Cidade ARAPIRACA - AL - BRASIL					
Estado AL					
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais					
TOMOGRAMIA CRANIO - 200,00 DEBITO 50,00 A VISTA - 106379					
4.02-ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES					
Serviço:					
Valor do Serviço (R\$)	250,00	Alíquota(%)	4,00	Valor do ISS(R\$)	10,00
Valor do Serviço (R\$)	250,00	Alíquota(%)	4,00	Valor do ISS(R\$)	10,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00					
Retenções					
INSS(R\$)	0,00	CSLJ(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00
ISSQN(R\$)	0,00	Total das Retenções (R\$)	0,00	Valor Liquidado da Nota(R\$)	250,00
Outras Informações					
- ISS de responsabilidade do : Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: ARAPIRACA- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010. - Data do vencimento do ISS desta NFSE: 05/07/19					





Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 10796512

EMITIDO EM 17/06/2019 as 14:59



NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: CORUIPE/ALAGOAS

JATÁ-GO

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

COR/RÇA: NÃO INFORMADO

NOME DO PAI: MANOEL BORGES DOS SANTOS

NOME DA MÃE: GRINAURA ALICE DOS SANTOS BORGES

RG: 1281597

CPF: 82757127420

CNH: 00162035060

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

PROFISSÃO: Motorista Categoria E

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - TEREZINHA CARDOSO ASSIS
- DELEGADO
 - AGNALDO COELHO ALVES

Claukeore de Souza Vieira Borges
Comunicante



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19026003B01

- Proprietário

Nome: FRANCISCA DAS DORES ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 055.640.724-56
Email: Telefone:
Endereço: RIO VERDE-GO

V1C - CONDUTOR DE V1 - VALTER RAMIRO BALDO

V1C - Informações

Nome: VALTER RAMIRO BALDO
CPF: 070.576.688-80
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Sim

Data de Nascimento: 24/03/1972
Estado civil: Casado(a)
Estado físico: Ileso

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AE Primeira habilitação: 28/01/1994
UF: MS Vencimento da habilitação: 10/01/2021

Nº Registro: 01375189768
Motorista profissional: Não

Observações CNH: 15

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim
Visíveis sinais de embriaguez: Não
Resultado obtido: 0,1 mg/l

Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: Rua 11, qd05 It12, RIO VERDE-GO
Telefone: 66999228109

Email: valterbaldo7374@gmail.com



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19026003B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 17/05/2019 Hora: 05:40 Município: JATAÍ/GO
BR: 080 KM: 454,0 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: PAULO CORDEIRO, 1990461

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal
Tipo de pista: Dupla
Estrutura Vária: Ativo
Acostamento: Sim
Condição meteorológica: Nevoeiro/Neblina
Tipo de pavimento: Asfalto
Condição da Pista: Seca
Localidade urbanizada: Não
Canteiro Central: Sim
Fase do dia: Amanhecer

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 17/05/2019, por volta das 05h40, no km 454,0 da BR-060, em Jataí-GO, ocorreu um acidente do tipo COLUSÃO TRASEIRA, com vítimas: 10 feridos leves e 1 ferido grave. Foi envolvida a combinação de veículos de carga - CVC (V1), tracionada pelo caminhão-trator VOLVO/NL12 360 4X2T EDC e o ônibus MBENZ/MPOLO PARADISO R (V2). Com base na análise dos vestígios materiais identificados, constatou-se que V1 e V2 trafegavam no mesmo sentido: RIO VERDE/GO - JATAÍ/GO (crescente), quando V2 colidiu contra a traseira de V1. O choque ocorreu na faixa de trânsito mais à esquerda (próximo à contra de divisão de fluxos), conforme demonstra a concentração de fragmentos desprendidos dos veículos. Antes do provável ponto de colisão existem marcas de frenagem compatíveis com os eixos de V2, que cruzam a linha branca tracejada central da direita para a esquerda. Os condutores não sofreram ferimentos. Onze passageiros de V2 ficaram feridos, sendo que um deles em estado grave e os demais com ferimentos leves. Equipes do SAMU e do Corpo de Bombeiros foram acionados e compareceram ao local. Realizaram o salvamento das vítimas que foram encaminhadas para o HC de Jataí/GO. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, conclui-se que o fator principal do acidente foi a invasão da faixa de direção de ~~mesmo sentido~~. Não foi possível determinar qual dos veículos realizou a ação. Observações: o local do acidente estava parcialmente preservado. Trata-se de trecho de pista dupla, em ~~atrive~~, dotada de canteiro

NOME	ANTÔNIO BORGES
FUNÇÃO	MOTORISTA
CNPJ	827.571.274-20
RG	1281597 SSP/AL
DATA ADMISSÃO	10/01/2019
PRONTUÁRIO	00162035060

Expressos
Arapiraca
Executivo

ESTA IDENTIFICAÇÃO É PESSOAL E INTANSFERÍVEL

O EXTRAVIO OU INUTILIZAÇÃO DESTE CRECHÁ DEVERÁ SER COMUNICADO IMEDIATAMENTE AO DEPARTAMENTO DE PESSOA

A EMPRESA EXIGIRÁ A DEVOLUÇÃO DESTA IDENTIFICAÇÃO NO DESELCAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO SEU QUADRO DE PESSOAL

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antonio dos Santos
 Loc. Nasc. Borges Corvike
 Est. Alagoas Data 25/06/74
 Filiação Manoel Borges dos
 Santos e Grinaura Alice
 dos Santos Borges
 Est. Civil Solteiro Doc. N.º 27.086
 Fls. 300 Liv. 33 Reg. Civil Corvike
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc.
 N.º Órgão Est.
 Naturalizado Doc. N.º Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N.º Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs

Data Emissão 18/09/91 DRT Arapiraca
 Deputado

 Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Est. Civil

fls. 38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
INSTITUTO NACIONAL DE TRABALHO
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANTÔNIO DOS SANTOS BORGES
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1281597 SSP AL
CPF 927.571.274-20 DATA NASCIMENTO 05/06/1974
FILIAÇÃO MANOEL BORGES DOS SANTOS
OS GRIMAUARA ALICE DOS SANTOS BORGES
PERMISSÃO ACC CAT. HAB
VALIDADE 04/04/2022 1ª HABITAÇÃO 26/09/1992
Nº REGISTRO 00162035060



PROIBIDO PLASTIFICAR
1417767982

Antonio dos Santos Borges
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MACIEIO, ALAGOAS DATA EMISSÃO 05/04/2017
77658861865
AL019048270
ANTÔNIO DOS SANTOS BORGES

ALAGOAS

19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CGC/MF Nº
Rua Est.
Município
Esp. do estabelecimento
Cargo C.B.O. nº de 19
Data admissão de de 19
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º de 19
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CGC/MF Nº
Rua Est.
Município
Esp. do estabelecimento
Cargo C.B.O. nº de 19
Data admissão de de 19
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º de 19
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS RELATÓRIO MÉDICO

Eu, Antônio dos Santos Barbosa,
portador do RG nº 1281597, CPF nº 82757127420, natural _____,
10 meses, solicito a documentação abaixo, relativa ao atendimento do(a) usuário(a) _____.
Prontuário nº: _____

internado(a) nesta Instituição dia ____/____/____ Hs: ____ alta em ____/____/____ Hs: ____

Em ____/____/____ Hs: ____ alta dia ____/____/____ Hs: ____

Documentos:

Finalidade:

(X) Relatório Médico

(~~1~~) Seguro DPVAT

(X) Cópia de Prontuário

() Seguro Particular (Qual?)

(~~Outros~~ Qual?)

() Tratamento de saúde fora do domicílio

(X) Seuridade Social - INSS

() Outros. (Qual?)

Endereço atual do(a) solicitante: R. Vereador Antonio Furtado
nº 84 B. Brasília - (Natalina) Contato: (6) 9997762
Santa Helena de Goiás (GO), 19.06.19 Alagoas 82

Santa Helena de Goiás (GO), 19.06.1990

Solicitante e/ou Responsável

Colaborador do HURSO

(Mesma assinatura do documento apresentado)

- Avaliado por:

Data

OBS: O Prazo para entrega é de aproximadamente 30 dias úteis. Antes de comparecer ao hospital para receber os documentos solicitados, entre em contato para saber se já estão prontos pelo telefone (64) 3614-9700, e falar com o Setor de Arquivo. Horário para entrega dos documentos solicitados: De Segunda à Sexta de 08:00 às 18:00 horas. É necessário trazer RG e documento com foto da pessoa que assinou este formulário ou seu procurador, e somente assim, poderá receber os documentos solicitados.

Confirmação de recebimento:

Confirmo ter recebido o(s) documento(s) solicitado(s) em ____/____/____.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizeram necessário que,

ANTONIO DOS SANTOS BORGES, nascido em 05/06/1974, portador do RG nº 1281597 SSP/AL filho de Manoel Borges dos Santos e Grinaura Alice dos Santos Borges, natural de Coruripe/AL, deu entrada no setor de emergência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR. SERAFIM DE CARVALHO** no dia 17/05/2019 às 07:26 hs, conforme consta em seu prontuário e em nossos registros.

Atendimento este sem ônus, pois o hospital é conveniado com o

SUS.

Por ser verdade dato e firmo a presente.

Dr. João Damasceno da Rocha Filho
Otorrinolaringologista
CRM-GO 4955 - RQE 415



Dr. João Damasceno da Rocha Filho
Diretor Geral Executivo

Jataí, 13 de Junho de 2019

RELATÓRIO MÉDICO

Relatório para os devidos fins que o paciente Antonio dos Santos Borges foi atendido no HURSO, sendo internado e submetido a procedimento cirurgico terapeutico (OSTEOSINTESE DE FRATURA DE FEMUR ESQ) S723, necessitando portanto de afastamento de suas atividades laborativas por periodo de 60 (Sessenta.) dias, apartir de 17/05/2019. O mesmo deverá retornar acompanhamento médico ambulatorial no Hospital de Urgencias de Santa Helena.



Dr. Plinio Torres Braga Netto (CRM 12440)

Santa Helena de Goiás, 07/06/2019 09:01:52



Juízo de Direito - 2ª Vara de Arapiraca / Cível Residual
Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. Orlando Monteiro Cavalcanti Manso, Santa
Edwirges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9521, Arapiraca-AL - E-mail:
vara2arapiraca@tjal.jus.br

Autos nº: 0700804-18.2020.8.02.0058

Ação: Cobrança de Cédula de Crédito Industrial

Autor: Antônio dos Santos Borges

Litisconsorte Passivo: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

Trata-se de ação de cobrança de DPVAT proposta por Antonio dos Santos Borges em face da Seguradora Líder dos Consórcios dos Seguros S/A, ambos qualificados. A petição inicial veio acompanhada dos documentos pessoais, boletim de ocorrência, laudos médicos, fotografias, e cópias do procedimento administrativo (fls. 19/44).

Decido.

O requerente alega ser hipossuficiente na forma da lei, razão porque requer a gratuidade judiciária.

Tendo em vista que se presume verdadeira a alegação de insuficiência deduzida por pessoa natural (art. 99, § 3º, do CPC), não havendo qualquer elemento de prova em sentido contrário até o presente momento processual, **defiro o benefício.**

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da designação de audiência de conciliação, nos termos do artigo 139, VI, do CPC.

Cite-se a parte ré, para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em conformidade com o artigo 335 do CPC, no prazo conforme artigo 231, inciso I do CPC.

A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, em conformidade com os artigos 336 e 341 do CPC.

Apresentada a contestação intime-se a parte autora para réplica.

Arapiraca, 29 de janeiro de 2020.

Clarissa Oliveira Mascarenhas
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0028/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Gabriel Lucio Silva (OAB 8343/AL)

Forma
D.J

Teor do ato: "O requerente alega ser hipossuficiente na forma da lei, razão porque requer a gratuidade judiciária. Tendo em vista que se presume verdadeira a alegação de insuficiência deduzida por pessoa natural (art. 99, § 3º, do CPC), não havendo qualquer elemento de prova em sentido contrário até o presente momento processual, defiro o benefício. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da designação de audiência de conciliação, nos termos do artigo 139, VI, do CPC. Cite-se a parte ré, para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em conformidade com o artigo 335 do CPC, no prazo conforme artigo 231, inciso I do CPC. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, em conformidade com os artigos 336 e 341 do CPC. Apresentada a contestação intime-se a parte autora para réplica. Arapiraca, 29 de janeiro de 2020. Clarissa Oliveira Mascarenhas Juíza de Direito"

Arapiraca, 3 de fevereiro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0028/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 06/02/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Gabriel Lucio Silva (OAB 8343/AL)	15	02/03/2020

Teor do ato: "O requerente alega ser hipossuficiente na forma da lei, razão porque requer a gratuidade judiciária. Tendo em vista que se presume verdadeira a alegação de insuficiência deduzida por pessoa natural (art. 99, § 3º, do CPC), não havendo qualquer elemento de prova em sentido contrário até o presente momento processual, defiro o benefício. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da designação de audiência de conciliação, nos termos do artigo 139, VI, do CPC. Cite-se a parte ré, para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em conformidade com o artigo 335 do CPC, no prazo conforme artigo 231, inciso I do CPC. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, em conformidade com os artigos 336 e 341 do CPC. Apresentada a contestação intime-se a parte autora para réplica. Arapiraca, 29 de janeiro de 2020. Clarissa Oliveira Mascarenhas Juíza de Direito"

Arapiraca, 5 de fevereiro de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 2ª Vara de Arapiraca / Cível Residual

Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. Orlando Monteiro Cavalcanti Manso, Santa Edwirges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9521, Arapiraca-AL - E-mail: vara2arapiraca@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0700804-18.2020.8.02.0058
Classe – Assunto: **Cobrança de Cédula de Crédito Industrial - Obrigações**
Autor: Antônio dos Santos Borges
Litisconsorte Passivo: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, Andares 5,6,9,14 e 15, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205

Fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para oferecer resposta no prazo e com as advertências abaixo assinalados.

PRAZO: O prazo para oferecer resposta aos termos da petição inicial, a qual deverá ser apresentada por petição, é de 15 (quinze) dias (art. 335 do CPC), no prazo conforme artigo 231, inciso I do CPC.

ADVERTÊNCIAS:

01) A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, em conformidade com os artigos 336 e 341 do CPC.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº11.419/2006).Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Arapiraca, 23 de março de 2020. Maria Silvaneide Alves da Silva Rios - Chefe de Secretaria.